



ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI-CEARÁ:

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h54min da manhã, reuniu-se nesta Casa Didí Leite, situada à Rua 07 de Setembro, nº 67, esquina com a Rua Cel. Antônio Malheiros, no Centro desta cidade de Umari, Estado do Ceará, conforme preceitua o artigo 111º, conjugado com o artigo 119º, § 2º do Regimento Interno (R.I) desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Vice-Presidente:** Lombardo Wilfrido Leite; **Primeiro-Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Segunda-Secretária:** Maria do Socorro Lustosa Ribeiro; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Cicero Viana Alencar; Débora Áurea Rodrigues Fideles; Gerivando Quaresma Andrade, e, Eliran Moreira Gouveia Tomaz Alexandre. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Após de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em continuação aos trabalhos, o Senhor Presidente coloca em discussão/votação a Ata da 2ª (Segunda) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do dia 13/08/2026. Após a discussão, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário, Sr. Klebson Pereira Izidro, que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do Regimento Interno. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Autógrafo de Lei nº17/2026, de 13 de agosto de 2026, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART.45, DA LEI FEDERAL Nº 8.213/1991 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, PARA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE TERCEIRO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AOS APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Lei nº 469, de 17 de agosto de 2026, que, "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 45, DA LEI FEDERAL Nº8.213/1991 NO ÂMBITO DO PÓDER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UMARI-CE, PARA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE DE TERCEIRO, NO PERCENTUAL DE 25%(VINTE CINCO POR CENTO) AOS APOSENTADOS POR INCAPACIDADE PERMANENTE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO



MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E, em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para ao **Vereador Lombardo Wilfrido**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para informar que o Senhor Prefeito garantiu que a instalação dos redutores de velocidade solicitados pelo vereador por meio de requerimento. Informou, ainda, que também será realizada a recuperação das telas da Areninha, bem como a reforma da mesma. O Senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente concedeu a palavra para a **Vereadora Maria do Socorro**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para, agradecer ao Gestor Municipal pelo trabalho realizado na recuperação das estradas vicinais do Município, na oportunidade, a vereadora também reforçou a cobrança pela melhoria da iluminação pública no Sítio Baixio dos Gaviões, aproveitou ainda para agradecer ao senhor Vicente Martins, que está sempre presente e acompanhando atentamente as sessões da Câmara. Ressaltou a importância da participação da população nos trabalhos do Legislativo e agradeceu pela presença e pelo apoio, parabenizou o gestor pelo planejamento realizado no lixão, destacando a importância da limpeza para o bem-estar da população. Por fim, enalteceu a importância do Projeto de Lei enviado à Casa Legislativa em benefício dos aposentados por incapacidade. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Gerivando Quaresma**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para manifestar sua solidariedade às famílias enlutadas do Distrito de Pio X, especialmente à família do senhor Belizário e aos familiares da agente comunitária de saúde Luiza. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Cicero Viana**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para agradecer ao Senhor Prefeito pelo planejamento e pelos reparos realizados no lixão, reconhecendo a importância da ação para a melhoria do local e para a população. Ao mesmo tempo, cobra que sejam recuperadas, com urgência, as estradas vicinais que dão acesso aos sítios Cachaço, Umarizinho e Lagoa Tapada, garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança para os moradores e produtores da região. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra para o **Vereador Francisco Herly**, que saudou a todos, e fez o uso da palavra



para agradecer ao Gestor Municipal por todo o trabalho e pelos importantes feitos que vêm sendo realizados em benefício da população do Município, também faz um agradecimento especial à vice-prefeita Mylena Pinheiro por toda a parceria e pelo apoio que vem oferecendo à saúde, especialmente por meio da parceria com a Policlínica de Icó. Por fim, agradece a Davi de Raimundão pelas importantes ajudas destinadas ao Município e ao Governo do Estado pelo envio de dois transportes, sendo um deles destinado especialmente ao atendimento dos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise. E por não haver mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente Declarou encerrada a Fase de Expediente, e em conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. E por não haver mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2026, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada no dia 27/08/2026, em horário regimental. E nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**:

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**:

3. VICE-PRESIDENTE: **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**:

4. SEGUNDA-SECRETÁRIA: **MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO**:

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:

6. CICERO VIANA ALENCAR:

7. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro

CNPJ.: 12.465.266/0001-99

8. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: *Gerivando Quaresma Andrade*

9. ELIRAN MOREIRA GOUVEIA TOMAZ ALEXANDRE: *Eliran Moreira G. T. Alexandre*

